



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 51/2022**PROCESSO Nº 21000.012565/2019-28****CONTRATO Nº 19/2019, celebrado em 06/08/2019.****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, Matrícula SIAPE nº 1670853, autoriza o apostilamento ao Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, Empresa Pública Federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V – E, SERPRO SEDE, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo promover o reajuste do Contrato nº 19/2019, celebrado em 6 de agosto de 2019, mediante a aplicação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista o início da vigência contratual, que ocorreu em 07/08/2019, **a empresa faz jus ao Reajuste Contratual a partir de 8 de agosto de 2022**, relacionado à aplicação da fórmula prevista na "Cláusula Vigésima Segunda – Da Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro", que perfaz um acréscimo de aproximadamente 5,66%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na "Cláusula Vigésima Segunda – Da Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro" do Contrato Originário, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 19/2019, passando do valor total de R\$ 719.580,00 (setecentos e dezenove mil e quinhentos e oitenta reais) para **R\$ 760.294,08 (setecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos) a partir de 08/08/2022**.

3.2. Segue quadro-resumo da alteração contemplada por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste (a partir de 08/08/2022):

Índice calculado conforme previsão contratual: 5,66%

Itens de serviço	Preço Unitário (R\$)	Unidade	Quantidade	Preço Mensal (R\$)
Conexão Tipo 1 a 1Gbps	R\$ 5.705,48	Unidade	2	R\$ 11.410,96
Conexão Tipo 1 a 10Gbps	R\$ 10.512,88	Unidade	1	R\$ 10.512,88
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 200 Mbps	R\$ 68,68	Mbps	201	R\$ 13.804,68
Conexão Tipo 1 a 1Gbps	R\$ 5.705,48	Unidade	3	R\$ 17.116,44
Conexão Tipo 1 a 10Gbps	R\$ 10.512,88	Unidade	1	R\$ 10.512,88
Tabela de preços do Modelo de Negócio vigente.	Valor total Mensal (Previsto)			R\$ 63.357,84
	Parcela Única			R\$ -
	Valor Total Anual (Previsto)			R\$ 760.294,08

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 40.714,08 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos)**, sendo R\$ 16.172,54 (dezesesseis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao ano de 2022 e R\$ 24.541,54 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao ano de 2023.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 21/12/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25712997** e o código CRC **B3AAAE76**.